



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOITUVA
FORO DE BOITUVA
2ª VARA

Rua Manoel dos Santos Freire, 161, Centro - CEP 18550-073, Fone: (015) 3416-6252, Boituva-SP - E-mail: boituva2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0000326-73.2021.8.26.0082**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Promessa de Compra e Venda**
 Exequente: **Damiana Cesario dos Santos**
 Executado: **Santa Cruz Empreendimentos e Participações Ltda**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Promessa de Compra e Venda movida por DAMIANA CESARIO DOS SANTOS em face de SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PROCESSO Nº 0000326-73.2021.8.26.0082

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Boituva, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA FRANCHI NOGUEIRA LUCAS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, por este Juízo processam-se os autos de Cumprimento de Sentença - em que DAMIANA CESARIO DOS SANTOS move em face do referido requerido – Processo nº 0000326-73.2021.8.26.0082 - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO LEILÃO:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, O 1º Leilão terá início no dia 21/11/2023 à partir das 15:50h, e encerramento no dia 24/11/2023 às 15:50h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 15/12/2023 às 15:50h (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. **CONDIÇÕES DE VENDA:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira, CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal. **DOS DÉBITOS:** Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação. **DA DESOCUPAÇÃO:** Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. **DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida,


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOITUVA
FORO DE BOITUVA
2ª VARA

Rua Manoel dos Santos Freire, 161, Centro - CEP 18550-073, Fone: (015) 3416-6252, Boituva-SP - E-mail: boituva2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

salvo determinação judicial. DO PAGAMENTO PARCELADO: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. RELAÇÃO DO BEM: Terreno urbano com 200m² - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: LOTE DE TERRENO Nº 95, da Quadra “H”, do Loteamento denominado “Terras de Santa Cruz II”, situado nesta cidade, no Bairro Santa Cruz com a área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com a seguinte descrição: para quem da rua olha, segue confrontando pela frente com a Rua Três (03), lado ímpar, medindo 8,00m (oito metros); pela direita com o lote nº 94, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); pelo fundo com o lote nº 08, medindo 8,00m (oitometros); pela esquerda com o lote nº 96, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44114-64-59-0376-00-000. Consta na AV.1 restrições no respectivo loteamento: os lotes com área de 399,99m² serão obrigatoriamente destinados a residência unifamiliar, não podendo ser objeto de desmembramento junto aos órgãos públicos competentes. Terreno localizado no Loteamento denominado Terras de Santa Cruz II, Bairro Santa Cruz, Boituva/SP. Imóvel matrícula nº 8.235 do CRI de Boituva/SP. ÔNUS: Consta na referida matrícula: AV.2-INDISPONIBILIDADE dos Bens de propriedade de Santa Cruz Empreendimentos e Participações LTDA. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 83.604,75 (oitenta e três mil, seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) para Outubro/2023. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do art. 274, parágrafo único do CPC. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Boituva, aos 24 de outubro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**